

O FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL(FOCEM): UMA LEITURA INTRODUTÓRIA DE SUAS POSSIBILIDADES.

RAFAEL CESAR ILHA PINTO¹

ÁLVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO²

¹Univbersidade Federal de Pelotas – rafacip82@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – albarret.sul@terra.com.br

1. INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado representa o esforço de apreender o processo de estruturação de um mecanismo novo de financiamento dos países signatários do Tratado de Assunção.

Faz-se um pequeno resgate histórico das premissas pactuadas entre os Estados Parte através de Tratados e Protocolos, a assunção de organismos de alto nível responsáveis por elaborar o projeto, a delimitação de seu espectro de atuação e intenção, e, por fim, o processo de estruturação institucional, alocação de recursos, contrapartida local e critérios de seleção de projetos.

Por fim, busca-se compreender o processo histórico de transformação das relações intrabloco, a partir das realidades em transformação dentro dos países membros, traçando-se também um paralelo com as mudanças políticas e econômicas mais gerais no âmbito internacional.

FOCEM: Origens e Estruturação

O Conselho do Mercado Comum inicia a partir de 2004 um processo de constituição de um fundo soberano de financiamento comum que fortalecesse a integração do MERCOSUL. Com base nos Tratados de Assunção e de Ouro Preto, com vistas a corrigir determinadas assimetrias estruturais, assim como à própria convergência estrutural dos Estados Parte (mencionada em diversos documentos).

Com a Decisão do Conselho do Mercado Comum número 19/04 se estipula a criação de um Grupo de Alto Nível, composto por representantes designados pelos Ministérios de Relações Exteriores e dos Ministérios de Economia dos Estados Parte, com a função de estudar e pesquisar iniciativas e programas que estimulassem a convergência estrutural do bloco, como também, incentivar a capacidade de competitividade das economias dos países membros e em particular dos Estados com economias menores. Este Grupo de Alto Nível ficaria responsável também por propor um mecanismo de financiamento dos projetos e programas, assim como, para o fortalecimento institucional do próprio bloco.

Desta forma, estabelece-se o FOCEM, considerando-se a necessidade de impulsionar o processo de integração: reforçando o princípio da solidariedade, a prioridade de promover a competitividade dos Estados, a convergência estrutural, o imperativo de corrigir as assimetrias regionais entendendo que, em caso contrário, fica comprometido todo o processo integrativo, tendo em vista que a coesão social dos Estados Parte é peça fundamental na ordem de prioridades de financiamento. Isto posto, em consequência da Decisão 45/04, a Decisão 18/05 do Conselho do Mercado Comum institui normas para a integração e funcionamento do FOCEM.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Os projetos de maneira geral procuram suprir as carências já assinaladas anteriormente, sendo então os projetos do programa 1 responsáveis por contribuir para a integração estrutural, principalmente das economias menores, nas áreas fronteiriças e nos sistemas de distribuição, produção e transmissão de energia e comunicação. Os projetos do programa 2 dizem respeito ao incentivo tecnológico, à pesquisa, à adequação de normas e padrões técnicos e (re)organização de processos e cadeias produtivas que estimulem a competitividade do bloco nos mercados mundiais. O programa 3 tem como princípio o desenvolvimento social particularmente em zonas de fronteira que incluem projetos de interesse comunitário em áreas da saúde humana, da redução da pobreza e do desemprego. O Programa 4 visa qualificar a estrutura institucional do MERCOSUL.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL ficou estabelecido que fosse composto por contribuições anuais em cotas semestrais proporcionais à média histórica do PIB de cada Estado Parte, alocados em instituições financeiras de preferência de cada um dos países membros. As contribuições alocadas se dividem em: 70% brasileira, 27% argentina, 2% uruguaia e 1% paraguaia, não reembolsável, totalizando 100 milhões de dólares anuais por um período de 10 anos, sendo cumulativa e redistribuída no ano seguinte, quando não investida. A alocação de recursos ficou estabelecida que fosse por etapas após incluída na normativa dos países, sendo 50% no primeiro ano de vigência, 75% no segundo e 100% no terceiro. Estabeleceu-se também a possibilidade em contar com recursos e financiamento de fora do bloco, e a necessidade de os Estados estarem em dia com suas contribuições semestrais e com as cotas de funcionamento institucional para que seus projetos sejam aprovados.

Segundo também a Decisão 18/05, a distribuição dos recursos para destinação aos programas 1, 2 e 3 seriam proporcionalmente distribuídos, sendo: 48% para projetos paraguaios, 32% uruguaios, 10% argentinos e 10% brasileiros e necessário no mínimo 15% de contrapartida dos Estados, dando prioridade nos primeiros anos para projetos do programa 1. Além disso, o FOCEM destina parte de seus recursos para o desenvolvimento institucional no âmbito da secretaria do MERCOSUL. A Decisão 18/05 estipula também que os projetos apresentados estariam sujeitos à avaliação pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, institui uma instância técnica que junto a um grupo de especialistas indicados pelos países interessados se encarregará da avaliação e do acompanhamento da execução dos projetos, assim como de elaborar o orçamento do FOCEM e encaminhá-lo à Comissão de Representantes Permanentes, que o remeterá ao Grupo do Conselho Comum, esta por sua vez, o sujeitará a aprovação do Conselho do Mercado Comum.

A Decisão do Conselho do Mercado Comum número 24/05 regulamenta o funcionamento do FOCEM e institui três instâncias de controle e gestão do fundo: Unidade Técnica FOCEM (UTF-SM), instância técnica que avalia e acompanha a execução dos projetos financiados pelo FOCEM, subordinada à secretaria do MERCOSUL e ao seu diretor, Unidade Técnica Nacional FOCEM (UTNF), unidade técnica de cada Estado Parte que faz a relação do país com a UTF-SM, e a responsável pelas tarefas da coordenação interna, dos aspectos relacionados à formulação, apresentação, avaliação e execução dos projetos, e o Grupo *ad hoc* de Especialistas FOCEM, grupo técnico indicado pelos Estados Parte que dará suporte a UTF-SM.

4. CONCLUSÕES

O processo de integração não é um fato novo, ele remonta à década de 1940, quando da criação pela Organização das Nações Unidas (ONU) da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), passando pela Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e pelo Pacto Andino na década de 1960, a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) na década de 1980, a Declaração de Iguazu em 1985, e finalmente pelo Tratado de Buenos Aires e o Tratado de Assunção na década de 1990 que criou o MERCOSUL (CERVO, A. 2001).

O MERCOSUL, enquanto iniciativa de integração regional, é um projeto referenciado na experiência europeia (DATHEIN, R. 2004), entretanto, fortemente marcado pelo processo histórico mundial então em marcha. Processo esse caracterizado pelo fim do chamado “socialismo real” e da divisão bipolar do mundo, pela aparente vitória da democracia liberal ocidental e pelo aprofundamento das relações de produção capitalista, agora estendidas a praticamente todo o globo.

Esse processo apontado por Francis Fukuyama (1992) como o fim da história (retomando Hegel) imprimiu à década de 1990 um ritmo de aceleração dos paradigmas neoliberais, já então em voga desde o início da década de 1980. A aceleração destes paradigmas econômicos, associados aos crescentes mecanismos informacionais, de comunicação e de transportes criou um processo global de integração nunca antes visto (CASTELLS, M., 2007).

Muitos autores têm debatido as formas como tem se dado o desenvolvimento destas novas relações no parâmetro mundial, alguns as denominam como mundialização, outros como globalismo, entretanto o termo mais utilizado para se referir a esse processo convencionou-se como globalização. Existem diversas perspectivas interpretativas da globalização Wallerstein (2001), por exemplo, interpreta como processo de transição o último período, e acredita que as transformações do mundo (inclusive o fim da divisão bipolar) e os conflitos atuais são apenas a resposta das populações do mundo às promessas não cumpridas da modernidade, do liberalismo e do capitalismo histórico. Para o autor, a crise atual é uma crise de paradigma e de modelo, e as incertezas se expressam nas diferentes manifestações de contracultura e de organização supranacional da sociedade civil, que se expressa politicamente e coloca em xeque o modelo de globalização dominante ao redor do mundo. Wallerstein entende que a disputa antes falsamente interpretada como uma luta ideológica leste-oeste, na verdade eram “dois lados da mesma moeda”, dois lados de um mesmo projeto, o projeto da Modernidade e que, finalmente, é compreendido como tal por diversas populações ao redor do mundo. No mesmo sentido, Boaventura de Sousa Santos (2002) acredita que é necessário diversificar e socializar as experiências culturais. Para o autor, o cosmopolitismo das relações da sociedade civil contemporânea permite às populações a possibilidade de se ouvirem e cambiarem experiências, potencializando assim a contestação e a mobilização contrária a qualquer projeto de globalização unívoco do centro em relação a periferia capitalista.

O processo de integração regional no limiar do século XXI é perpassado então, por diversos vetores de influência cultural e política mediatizados pelo dinamismo da comunicação em nível global. Assim, embora exista posterior a queda do muro de Berlim, um modelo cultural e político hegemônico de globalização e de inserção dos países na política internacional, há também vozes

dissonantes e a percepção de muitos sujeitos políticos ao redor do mundo de que é necessário reinterpretar a maneira como os países devem se integrar a economia e a sociedade global. O MERCOSUL, como um processo de integração, está imerso nestas disputas políticas e é influenciado na sua condução tanto pelas alterações nas políticas eminentemente nacionais, como também pelo processo histórico global das relações internacionais (SANTOS, T., 1994).

Muito tem se discutido sobre que tipo e ritmo que a integração no MERCOSUL deve assumir, qual o papel que o Brasil deve desempenhar como a maior economia do Bloco e qual deve ser a relação entre os Estados Parte e desses com o mundo. Por um lado, existem os defensores de uma integração lenta, gradual e com um viés muito mais econômico, tendo o Brasil como protagonista para a abertura comercial da região aos mercados globais (BARBOSA, R., 2010). Essa perspectiva de explorar as vantagens comparativas em relação aos vizinhos para se afirmar na economia global como um mercado importante é uma perspectiva que vê o Brasil como a ponte principal entre os mercados internacionais e a economia da região. Por outro lado, existe no Brasil também uma corrente de entendimento sobre política internacional que acredita na constituição de uma união supranacional regional que reconheça não só o potencial econômico da região, como também suas características culturais idiossincráticas, e estas como elemento fundamental de uma integração que coloque a região em condições de assumir um papel importante de conjunto em uma nova era das relações internacionais (GUIMARÃES, S., 2006). Assim, o Brasil tem caminhado, mostrando no último período aos seus parceiros regionais um projeto de integração onde a sua liderança reconhece as soberanias nacionais e admite as responsabilidades desta liderança (GEHRE, T., 2009).

Neste sentido, o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL parece ser constituído. Segundo os textos oficiais ele tem a tarefa de corrigir assimetrias econômicas regionais e com a característica de somar recursos em exigências proporcionais ao PIB de cada país, e investir nos Estados Parte em preferência inversamente proporcional a este. Em segundo lugar, os investimentos parecem levar em consideração a necessidade de se encadear as economias da região de maneira a se complementarem, através de programas como o de convergência estrutural. Por último, parece haver a preocupação em se financiar projetos que promovam a coesão social, entretanto os governos da região e o próprio processo de integração deve admitir a possibilidade de intervenção e de participação política das populações locais e de organizações da sociedade civil cosmopolita nas instâncias decisórias, criando desta forma mecanismos que estimulem a coesão social entre as populações locais e destas com o Estado que somente o desenvolvimento econômico não alcançaria.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAQUERO, Marcello (Org.). **Capital social, desenvolvimento sustentável e democracia na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

_____. (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

BARBOSA, Rubens A. **MERCOSUL e a integração regional**. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede** - Vol. 1. São Paulo: [Paz e Terra](#), 2007.

- DATHEIN, Ricardo. **MERCOSUL: antecedentes, origem e desempenho recente**. Porto Alegre: Departamento de Ciências Econômicas / UFRGS, 2004.
- FUKUYAMA, [Francis](#). **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GEHRE, Thiago. **América do Sul - A Idéia Brasileira em Marcha**. Curitiba: Juruá, 2009.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- SANTOS, Boaventura de S. (Org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.
- SANTOS, Theotonio dos. **Economia Mundial, Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável: As Novas Tendências da Economia Mundial e a Integração Latino-Americana**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o Liberalismo: em busca da reconstrução do mundo**. Rio de Janeiro: Vozes. 2002.